

---

## ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Processo licitatório nº 064/2017**  
**Dispensa de Licitação nº 010/2017**

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 12h00min, no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, formada por três servidores abaixo assinados, para juntos deliberarem sobre análises de documentos egressos da Secretaria de Educação. O Sr. Presidente da CPL declarou aberta a sessão e em seguida convidou os demais membros para analisarem a documentação recebida. Analisada a documentação, avista-se que a Sra. Secretária de Educação pleiteia a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em consultoria educacional para realizar serviços de assessoria técnico-pedagógica na orientação do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal (PME), conforme especificações constantes nos autos. Junto ao expediente emitido pela Secretária de Educação, cotações de preço com 03 (três) empresas participantes: MF Consultoria e Serviço, apresentando valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), Y S Serviços e consultoria, com valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e, Dayane M. B. de Araújo ME (CONSED), ofereceu uma proposta de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). A sessão foi suspensa para verificação da situação da empresa. Ato contínuo. O Sr. Presidente solicitou que fosse juntada a documentação da empresa MF Consultoria, no dia 12/12/2017, que apresentou a menor proposta entre as três cotações. Analisada e passada para os demais membros, o Sr. Presidente declarou HABILITADA. Encaminhamos o processo para demais trâmites. Nada mais havendo a se registrar de interesse na presente ata, o Sr. Presidente agradeceu aos demais membros da CPL e mandou que a ata fosse digitada pela Sra. Secretária da CPL, que depois de digitada a mesma foi lida e aprovada por todos os membros e em seguida encerrada que depois de lido e achado conforma vai assinada por mim Louyse Monteiro Sá, secretária da CPL que a digitei, pelo Sr. Presidente e demais membros vai assinada. Em seguida encaminhada para autoridade competente para Ratificação da Dispensa. Dado e passado nesta Cidade de Verdejante (PE) em 12 de dezembro de 2017 às 10h34min. Nada mais.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO  
Presidente da CPL

LOUYSE MONTEIRO SÁ  
Secretário da CPL

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO  
Membro da CPL